

ACTA N.º 16/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E
OITO

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 15/2008 de 21 de Abril de 2008, a mesma foi aprovada e assinada, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães que apresentou a seguinte declaração de voto:- *“Votei contra a aprovação da acta, dado que, no meu entendimento, a decisão da Câmara de não justificar a minha ausência na parte final da reunião é duplamente ilegal, na medida em que, por um lado, nos termos do do art.º. 7.º. do Regimento da Câmara Municipal, a justificação de falta deve ser feita antes ou na reunião seguinte àquela em que se verificou e, por outro, nos termos do n.º. 3 do art.º. 90.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou qualidades, de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto, o que não aconteceu”*-----

----- **De seguida o mesmo Sr. Vereador apresentou a seguinte justificação:**-----

----- “Eu, Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Amarante, não tendo podido estar presente na parte final da reunião ordinária realizada no dia 21 de Abril de 2008, por motivos profissionais imprevistos, venho por este meio solicitar a sua justificação, ao abrigo do art.º. 7.º. do Regimento da Câmara Municipal”.-----

----- **Posta à votação, a mesma foi votada a favor com a abstenção do Sr.**

Vereador Coronel João Sardoeira que disse:- “*Abstenho-me porque não concordo que a justificação seja “por motivos profissionais”.*-----

----- **O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte declaração de voto:-** “*De acordo com o consagrado na Lei nº 29/87, de 30 de Junho, os membros dos órgãos executivos que não exerçam as respectivas funções em regime de permanência serão dispensados das suas actividades profissionais, mediante aviso antecipado à entidade empregadora, para o exercício de actividades no respectivo órgão até 32 horas mensais.*

Além do mais, essas entidades empregadoras públicas ou privadas estão sujeitas ao dever geral de cooperação para com os eleitos locais no exercício das suas funções. Em matéria de funcionamento dos órgãos de que sejam titulares, têm o dever de participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos.

*De acordo com a interpretação sobre este assunto da Jurista Exma. Sra. Dra. Maria José Castanheira Neves, na sua obra **Governo e Administração Local**, Coimbra Editora, 2004, a autora refere que a lei pretende que as senhas de presença não sejam pagas pela simples comparência, devendo os autarcas intervir na reunião para que tenham direito a auferi-las. Mas quando se refere a intervir”, tal significa participar na reunião e não necessariamente usar da palavra. “Todos os autarcas que exerçam funções sem direito a remuneração devem ser compensados com direito a auferirem senhas de presença pelo esforço pessoal que o desempenho de cargos políticos implica, nomeadamente a plena participação nas reuniões do executivo.*

O que se tem vindo a verificar, praticamente desde o início de 2008, é que o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães tem-se ausentado muitas vezes, mesmo que justificadamente, das reuniões do executivo.

Senão vejamos:

- 1. Reunião do executivo de 28 de Janeiro, ausência parcial concedida pelo presidente da Câmara;*
- 2. Reunião do executivo de 10 de Março, ausência parcial concedida pelo presidente da Câmara;*
- 3. Reunião do executivo de 17 de Março, ausência total, justificada;*
- 4. Reunião do executivo de 25 de Março, ausência parcial, aceite;*
- 5. Reunião do executivo de 31 de Março, ausência intercalar, justificada;*
- 6. Reunião do executivo de 7 de Abril, substituição justificada;*

7. *Reunião do executivo de 14 de Abril, ausência parcial, concedida pelo executivo;*

8. *Reunião do executivo de 21 de Abril, ausência parcial, não justificada.*

Ora, em 15 reuniões realizadas no presente ano, oito tiveram a ausência total ou parcial do senhor vereador.

Se porventura existe alguma implicação de exercício simultâneo de dois cargos ou funções, por se verificar muitas vezes essas ausências ou saídas precoces do senhor vereador das reuniões do executivo, leva-me a sugerir que de uma vez por todas o senhor vereador se decida pela actividade que considere mais fundamental e, caso opte pela actividade de autarca, desempenhe o cargo com a legitimidade e o respeito que se exige.

Aceito no entanto a justificação apresentada pelo senhor vereador.”-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães ditou para a acta o seguinte:-

“Acho completamente ignóbil e inqualificável a declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva”-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.04.24.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva questionou o Sr. Presidente sobre o que se passou na Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2008 quanto ao ponto nº. 8 da “ordem de trabalhos” – Declaração de Interesse público municipal, solicitada pela REFER, para a supressão de passagem de nível na linha do Douro.-----

“Senhor Presidente:

É minha forte convicção que o senhor tudo fará estrategicamente para continuar a denegrir a minha imagem não só enquanto autarca mas também enquanto cidadão desta terra, ainda que, por mais que faça, não irá conseguir.

É minha convicção, de que ao fazê-lo, está consequentemente a denegrir também a imagem desta Câmara com o intuito simplesmente de se vitimizar e criar cenários de dificuldade perante a opinião pública tentando angariar os votos dos mais desprevenidos e assim perpetuar o seu poder autocrático no executivo.

Para além da propaganda evidente, a sua acção eleitoralista dominadora sobre os outros é fortíssima como se pôde verificar na última reunião ordinária da Assembleia Municipal.

Palmas para quê?

As tentativas de alguém atizar em público, um vereador desta Câmara são notórias.

Como o senhor presidente refere muitas vezes, “*já conheço essa tática!*”

Pois bem.

Como sabe, a câmara municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia municipal, pelo presidente, que pode intervir nos debates.

Os vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da Câmara.

Durante dois anos, o senhor Presidente, nunca consentiu que eu interviesse na Assembleia para poder responder directamente aos seus membros em assuntos que me dissessem respeito.

Pois o Senhor teve sempre resposta pronta para tudo.

Sobre este caso não teve?

Pois bem, quero relembrar ao senhor Presidente certamente o que se passou sobre esta matéria simples, que reflecte uma deficiente prática de gestão corrente mas de enorme alcance propagandista, uma vez que é recorrente, nesta Câmara, a votação de “*última hora*” de alguns assuntos importantes.

- **16 de Janeiro 2008** – Dá entrada na Câmara municipal um requerimento sobre o pedido de declaração de interesse público municipal – Linha do Douro, REFER EP;
- **6 de Fevereiro 2008** – É emitido o Parecer técnico do Departamento de Urbanismo à Sra. Vereadora;
- **8 de Fevereiro 2008** – É apresentado **Edital** com a convocatória da Assembleia Municipal para a Sessão Ordinária e Ordem de Trabalhos, no qual, não consta o tema aqui tratado;
- **8 de Fevereiro 2008** – A senhora vereadora reenvia ao senhor presidente o processo para remeter à reunião do executivo;
- **11 de Fevereiro 2008** – O senhor presidente remete para a reunião do executivo;
- **13 de Fevereiro 2008** – Os serviços incluem este tema na Ordem do Dia da reunião de executivo semanal;

- **18 de Fevereiro 2008** – Reunião do executivo. Impossibilidade da continuação dos trabalhos por não terem sido facultados, os documentos referentes à reunião;
- **23 de Fevereiro 2008** – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal;
- **25 de Fevereiro 2008** – Reunião do executivo. Aprovação por unanimidade do ponto nº 13 da ordem do dia - Pedido de declaração de interesse público municipal solicitada pela REFER EP;
- **26 de Abril 2008** – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.
Aprovação, para efeitos imediatos, da declaração de interesse público municipal – Linha do Douro, REFER EP.

Sobre este caso, transcrevo a minha declaração de voto apresentada em reunião do executivo de 25 de Fevereiro de 2008 que explica a minha posição:

Declaração de voto

Voto favoravelmente este ponto, mas permito-me acrescentar, de novo, a falta de seriedade que está a ser posta no aproveitamento intencional e de pura demagogia de quem comanda os cordelinhos de alguma comunicação social local.

Não é verdade o que o Jornal de Amarante de 21/2/2008 anda a apregoar relativamente a este assunto.

Se efectivamente havia urgência na resolução deste caso, não se percebe bem por que é que o senhor Presidente precisa de 28 dias para trazer o assunto à reunião de Câmara ou então promover uma reunião extraordinária ainda antes da realização da Assembleia Municipal de 23/2/2008.

Os cidadãos de Vila Meã não mereciam que fossem tratados de modo tão pouco correcto.

Por mim, não assumo os erros de gestão por outros cometidos.

Amarante, 25 de Fevereiro de 2008

O Vereador,

(Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva)”

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres ditou para a acta a seguinte proposta:-
“Excepcionalmente e atendendo ao facto de ser discutido um assunto em que a interessada a Sr^a. D^a. Maria Fernanda Seixas Mendes está presente, propõe, o

Movimento Amar Amarante que seja alterada a “ordem do dia” para deste modo ser discutido e votado o ponto 17 da referida “ordem do dia”.-----

----- **Submetida à aprovação. a mesma foi aceite, passando-se a discutir o ponto nº. 17 da Ordem do Dia**”.-----

-----**HABITAÇÃO SOCIAL** Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de processos. (Inf 3386/2008/04/23.- Relativamente à discussão deste ponto e estando presente a interessada ao procº. 310/2007, a mesma afirmou que não residia em comunhão de mesa e habitação com nenhuma pessoa tal como é referido na informação técnica da DDL. **Assim e de forma a habilitar com rigor o Executivo na deliberação sobre este assunto devem os serviços técnicos confirmar e comprovar a situação de “união de facto” relatada na informação, designadamente, solicitando informação escrita ao Presidente da Junta de Freguesia.- Relativamente aos restantes processos, a Câmara mais deliberou concordar com o parecer e agir em conformidade.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2008.- 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2008.- A Câmara deliberou aprovar a 4ª. Modificação (Alteração Orçamental) aos Documentos Previsionais/2008.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de urbanização - **Local:** Serra de Água e Leite - Mancelos - **Requerente:** Maias & Companhia, Lda - **Procº. 4/89 ALVLOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.04.15 e declarar extinta a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória da rede de abastecimento de água. - Recepção definitiva dos arruamentos e das áreas verdes - **Local:** Barrinhas – Salvador do Monte - **Requerente:** João Moreira de Almeida - **Procº. 9/00 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.04.15 e, em consequência, 1º.- Indeferir o pedido de recepção da rede de água; 2º. Receber definitivamente os arruamentos e áreas verdes; 3º.- Reduzir a caução para o valor de €2.614, 62 pela liberação de €2.316, 50; tudo de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/92 - **Local:** Eira Nova - Fregim - **Requerente:** Metalocardoso, S.A. - **Procº. 33/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente**

apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-** *“O Movimento Amar Amarante entende que a Câmara Municipal tem obrigação moral de tudo fazer para a legalização pretendida uma vez que “fechou os olhos” à eventual ilegalidade feita há muito tempo. O Movimento Amar Amarante já em tempos propôs numa reunião de Câmara que fosse implementado um sistema com os técnicos da Câmara, para a legalização desta empresa e de muitas mais existentes no Concelho. A proposta foi chumbada. Pensamos que se houver nova proposta nesse sentido, estamos convencidos que, atendendo ao novo posicionamento do Executivo, a mesma será aprovada. Tendo em consideração que a Metalocardoso, SA é uma das maiores empregadoras do Concelho, deverá a Câmara Municipal fazer um Plano de Pormenor para a expansão da zona industrial de Eira Nova – Fregim no sentido de rapidamente ser debelada tal situação”.*-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/88 - **Local:** Cruz – Freixo de Cima - **Requerente:** Manuel Soares Teixeira - Proc.º. 9/08 **ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 08 e 26 de Fevereiro e informação dos serviços de 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 33/85 – **Discussão Pública** - **Local:** Gunheiro - Mancelos - **Requerente:** Joaquim de Matos - Proc.º. 76/07 **ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2008.04.22, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício destinado a habitação colectiva - **Local:** Ladário – Freixo de Cima - **Requerente:** Marco António Castro Lopes Macedo - Proc.º. 152/08 **ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido de informação prévia de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar - **Local:** Estradinha - Telões - **Requerente:** Luís Oliveira Sampaio - Proc.º. 474/96 **ONERED.- A Câmara**

deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 2008.04.21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um muro de vedação - Local: Lamaceiro - Telões - Requerente: Filipe Manuel Silva Lourenço - Proc.º. 149/08 MURED.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de um edifício habitacional - Local: Castanheira - Telões - **Requerente:** Orlandino de Abreu Teixeira Varejão - Proc.º. 230/07 ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer de 2008.04.23, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar - Local: Chãos - Fregim - Requerente: Joaquim Pereira Peixoto - Proc.º. 400/07 ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - Local: Aldeia Nova – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Manuel de Sousa Teixeira - Proc.º. 260/07 ONERED.----

----- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Outeiro - Mancelos - Requerente: António Mendes Teixeira - Proc.º. 438/07 ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Calçada dos Tabulados – Freixo de Baixo - Requerente: Justino Alno Carvalho Magalhães - Proc.º. 108/08 ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por**

reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para obras de alteração ao uso de uma moradia unifamiliar - Local: Filho Mau - Cepelos - Requerente: Ramiro da Silva Queirós - Proc.º. 667/07 ONERED.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno e licenciamento da segunda banda de habitações- **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** Acasos Felizes – Promoção Imobiliária, Lda - **Proc.º. 203/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.- HABITAÇÃO SOCIAL** – Pedido de compra do fogo tipologia T3, do Bairro do Barracão - **Local:** Bairro do Barracão, Entrada 4, 2º Esq. – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria da Graça Ferreira – **Registo n.º 10085/2008.- A Câmara deliberou concordar com o parecer técnico e, em consequência, vender à inquilina o fogo que ocupa devendo previamente ser efectuada a correspondente actualização do valor de venda do fogo, de acordo com as condições de venda de habitação social aprovadas pelos órgãos municipais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** Restauro do Edifício de Ensino Pré-Primário da Escola de Roçadas, incluindo Arranjos Exteriores. –(Inf n.º3372/2008/04/22).- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder à abertura de concurso público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Eng.º. Pinto da Cunha, 1º. Vogal efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Eng.º. Manuel Pinto Ribeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M Eng.º António Pereira, 1º. Vogal suplente, Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira e 2º. Vogal suplente Sr. Eng.º. Adão Cardoso.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Recurso Hierárquico – “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 1”. –**Requerente:** Douteiro Rodrigues da Silva, Sociedade de Advogados, RL.

(Entrada Externa n.º 9438/2008).- Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou rejeitar o recurso com os votos dos senhores Presidente e da Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª. Octávia Clemente e abstiveram-se todos os outros Senhores Vereadores.- Mais deliberou a Câmara remeter o processo à Comissão de Abertura das Propostas no sentido de proceder à abertura das mesmas.-----

----- Os Membros do P.S. ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:-
“Tenderíamos a acolher a tese da recorrente se, porventura, estivesse aprovado um plano de insolvência. Como não foi feita prova de que esteja e para nós é evidente que não pode ser adjudicada uma obra a uma empresa em estado de insolvência e cujo resultado imediato possível seja a liquidação de património”.-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:- “Abstivemo-nos porque no mesmo dossiê aparecem 2 ilustres juristas a dar pareceres totalmente antagónicos e nesse sentido ficamos entre “a espada e a parede”, atendendo a que não temos formação jurídica”.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao Arrendamento Proposta de alteração de participações (Inf. 3383/2008/04/23).- A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 2008.04.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao Arrendamento candidaturas (Inf. 3379/2008/04/23).- A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 2008.04.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao Arrendamento apresentação dos recibos de renda (Inf. 3381/2008/04/23). A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 2008.04.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante n.º 235 – **Requerente:** Maria Flora Teixeira Pinto da Cunha. (Inf. DSU/3284/2008).A Câmara deliberou renovar o referido cartão de vendedor ambulante.-----

----- **DIVERSOS** – Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante n.º 287 – **Requerente:** Alberto Correia Pinto. (Inf. DSU/3285/2008). A Câmara deliberou renovar o referido cartão de vendedor ambulante.-----

----- **DESPORTO** – Prova de Ciclismo no dia 11/05/2008. – **Requerente:** Associação de Ciclismo do Porto. (Requerimento n.º 7679/2008).- **A Câmara deliberou apoiar financeiramente, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESPORTO** – Financiamento do transporte de uma equipa das camadas jovens do Amarante Futebol Clube a Wiesloch, para participar num torneio de futebol. (Requerimento n.º 5718/2008).- **A Câmara deliberou suportar os custos com o transporte da deslocação da equipa a Wiesloch para a participação no referido torneio.**-----

-- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **DIVERSOS.-** Ruído.- Pedido de licença de ruído.- Requerente:- João dos Santos Macedo.- Proc.º. 51/08.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Alteração de implantação de muro.- Gatiães.- Lufrei.- Requerente Alberto Coelho Teixeira.- Proc.º. 699/07.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração de implantação do muro de acordo com a informação dos serviços de 2008.04.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas residuais às Freguesias de Figueiró e Frexo – 4ª. Fase”.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **DIVERSOS.- (Proc.º. 10370/2008/04/24).**- Na sequência do pedido formulado pela G.N.R., **a Câmara deliberou proceder à recolha de canídeo em Rua Nova – Fregim.**-----

----- **FEIRAS E MERCADOS.-** Renovação de cartão de feirante n.º. 409.- (Inf. 3303/2008/04/21).- **A Câmara deliberou renovar o referido cartão de feirante.**----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** Atribuição de uma habitação social.- (Inf. 4045/2008/02/15).- **A Câmara deliberou proceder ao realojamento numa habitação social de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a

reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que
eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----